

## Rivania Selma de Campos Ferreira

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviado em:** terça-feira, 1 de agosto de 2023 10:16  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: Sistema OCB: Ato Cooperativo na Reforma Tributária  
**Anexos:** Ofício 122\_2023 - GERIN\_PRESID (Sen. Rodrigo Pacheco).pdf

**De:** Bruna de Matos Chaves [<mailto:bruna.chaves@ocb.coop.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 1 de agosto de 2023 08:44  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>  
**Assunto:** Sistema OCB: Ato Cooperativo na Reforma Tributária

Você não costuma receber emails de [bruna.chaves@ocb.coop.br](mailto:bruna.chaves@ocb.coop.br). Saiba por que isso é importante

Senhor Senador,

**A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)**, representando suas 4,8 mil cooperativas, que empregam 493,3 mil trabalhadores e oportunizam renda e trabalho para 18,8 milhões de cooperados nos mais diversos ramos de atuação, encaminha ofício em **defesa da manutenção do adequado tratamento tributário ao ato cooperativo na Reforma Tributária (PEC 45/2019)**. Contamos com o apoio de Vossa Excelência para que o Senado Federal preserve as conquistas já alcançadas e permita que a OCB participe das discussões a serem realizadas.

A OCB é representante institucional das cooperativas em âmbito nacional, sendo responsável pelo fomento e defesa do sistema cooperativista como solução para um mundo mais justo e com melhores oportunidades para todos. Hoje somos **4,8 mil cooperativas**, com **18,8 milhões de cooperados**. Apenas em 2021, nossas cooperativas injetaram na economia **mais de R\$ 36 bilhões em tributos e despesas com pessoal**, mostrando a sua importância para o desenvolvimento do país.

Cordialmente,

**Bruna de Matos Chaves**

ANALISTA DE RELAÇÕES  
GOVERNAMENTAIS

Tel.: +55 (61) 3217-2147



[somoscooperativismo.coop.br](http://somoscooperativismo.coop.br)

O conteúdo desta mensagem é uma comunicação exclusiva com o seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por profissional. O uso não autorizado de tais informações e seus anexos são proibidos e sujeitam-se às penalidades cabíveis. Caso não seja o destinatário, não responda e destrua o e-mail. A OCB não se responsabiliza com relação ao conteúdo de mensagens alteradas, manipuladas e/ou víciadas pelo usuário e por terceiros.



Ofício 122/2023 - GERIN/PRESID

Brasília, 31 de julho de 2023.

Ao Senhor  
**RODRIGO PACHECO**  
 Senador da República  
 Brasília/DF  
 Assunto: **Ato Cooperativo na Reforma Tributária**

Senhor Senador,

A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), representando suas 4,8 mil cooperativas, que empregam 493,3 mil trabalhadores e oportunizam renda e trabalho para 18,8 milhões de cooperados nos mais diversos ramos de atuação, vem por meio deste cumprimentá-lo pelo seu inestimável trabalho e liderança nas deliberações no Senado Federal. Nesse sentido, considerando o início do debate sobre a Reforma Tributária (PEC 45/2019) na Casa, destacamos a importância da consolidação de um regime tributário que reconheça a singularidade das cooperativas.

O modelo cooperativista, consagrado ao longo dos anos como agente de desenvolvimento econômico e social, é uma força motriz no cenário nacional, impulsionando o crescimento de diversos setores produtivos e, consequentemente, contribuindo para a promoção de justiça social. A natureza diferenciada das cooperativas exige uma abordagem fiscal que reconheça suas peculiaridades e benefícios para a sociedade. A relevância da garantia do adequado tratamento tributário ao ato cooperativo, assim como o direito aos respectivos créditos, assegura a justiça tributária e viabiliza o desenvolvimento contínuo do cooperativismo em nível nacional.

**Destacamos, portanto, que o reconhecimento da natureza diferenciada das cooperativas por meio do texto aprovado pela Câmara dos Deputados é uma forma de ratificar a importância desse movimento, contribuindo para a construção de um Brasil mais cooperativo e solidário. As disposições inseridas pelos deputados (Art. 156-A, §5º, inciso V, alínea 'd') se apresentam como um marco crucial para o fortalecimento do movimento, permitindo que nossas cooperativas continuem operando de maneira eficiente, mantendo a competitividade de nossos produtos e serviços no mercado, além de fomentar a geração de empregos e o desenvolvimento sustentável em nosso país.**

Assim, neste momento crucial de debates, contamos com o apoio de Vossa Excelência para que o Senado Federal preserve as conquistas já alcançadas e permita que a OCB participe das discussões a serem realizadas. Na certeza de podermos contar com a sua sensibilidade para com o cooperativismo brasileiro, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reafirmamos a importância dessa luta em prol de um país mais justo e próspero.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Márcio Lopes de Freitas'.

**Márcio Lopes de Freitas**  
 Presidente do Sistema OCB



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 29/2023-ATLSGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. VET 14/2023 – Documento SIGAD n° 00100.128544/2023-10;
2. MPV 1181/2023 – Documento SIGAD n° 00100.126747/2023-63;
3. PEC 10/2022 – Documento SIGAD n° 00100.125301/2023-11 (gerar via);
4. PL 1821/2021 – Documento SIGAD n° 00100.125301/2023-11;
5. PDL 28/2023 – Documento SIGAD n° 00100.125663/2023-11;
6. PLP 4/2022 – Documento SIGAD n° 00100.127748/2023-25 (VIA 001);
7. PL 2903/2023 – Documento SIGAD n° 00100.126739/2023-17;
8. PL 2903/2023 – Documento SIGAD n° 00100.128536/2023-65;
9. PL 3594/2023 – Documento SIGAD n° 00100.126757/2023-07;
10. PEC 45/2019 – Documento SIGAD n° 00100.128517/2023-39;
11. PEC 45/2019 – Documento SIGAD n° 00100.129059/2023-55 (VIA 001);
12. PEC 45/2019 – Documento SIGAD n° 00100.128976/2023-12;
13. PEC 45/2019 – Documento SIGAD n° 00100.127740/2023-69 (VIA 001);
14. PL 1459/2022 (Substitutivo - CD) – Documento SIGAD n° 00100.128692/2023-26;
15. PEC 10/2023 – Documento SIGAD n° 00100.130051/2023-31 (ANEXO: 001);
16. PL 2242/2022 – Documento SIGAD n° 00100.130921/2023-72.

Encaminhem-se às comissões as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. CRA – Documento SIGAD n° 00100.128692/2023-26 (gerar via);



2. CAE – Documento SIGAD nº 00100.124862/2023-01 (VIA 001);
3. CE – Documento SIGAD nº 00100.127040/2023-74;
4. CE – Documento SIGAD nº 00100.128420/2023-26;
5. CAE – Documento SIGAD nº 00100.129038/2023-30 (VIA 001);
6. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.129342/2023-87 (VIA 001);
7. CI – Documento SIGAD nº 00100.128446/2023-74;
8. CDD – Documento SIGAD nº 00100.129347/2023-18;
9. CAS – Documento SIGAD nº 00100.124866/2023-81;
10. CAE – Documento SIGAD nº 00100.126541/2023-33;
11. CTFC – Documento SIGAD nº 00100.127727/2023-18 (VIA 001);
12. CDH – Documento SIGAD nº 00100.129797/2023-01.

Encaminhem-se para publicação no Diário do Senado Federal:

1. Documento SIGAD nº 00100.123046/2023-72;
2. Documento SIGAD nº 00100.123782/2023-21 (VIA 001);
3. Documento SIGAD nº 00100.123054/2023-19;
4. Documento SIGAD nº 00100.119911/2023-86 (VIA 001).

Brasília, 4 de agosto de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

